



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, de Nova Santa Rita/RS, informa que realizará **contratação direta**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para **aquisição emergencial de dois purificadores de água refrigerados por compressor**, conforme Termo de Referência e justificativa anexos ao processo.

As propostas comerciais poderão ser enviadas até o dia **16 de junho de 2025**, pelo e-mail: **contato@imasnovasantarita.com.br**, devendo conter as especificações do produto, valor unitário e total, validade da proposta, CNPJ da empresa e condições de pagamento.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.178,00** (três mil cento e setenta e oito reais). Após a análise das propostas recebidas a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, será convocada para apresentar os seguintes documentos de habilitação:

PARA AQUISIÇÕES:

Regularidade Fiscal e Trabalhista

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
3. Prova de regularidade abrangendo os Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND).
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo ESTADO, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão estadual competente.
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo MUNICÍPIO, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão municipal competente.
6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal.

Nova Santa Rita, 12 de junho de 2025.


Ana Rafaela Alonso Console
Presidenta
Portaria 2.095/2024

Ana Rafaela Alonso Console
Presidente do IMAS